Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/02/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 190 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a instalação de lombada elevada ou redutor de velocidade na Rua Guilherme Piovesan entre as Ruas Jaborá e Rua Nestor Mascarello, Bairro Brazmadeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de janeiro de 2026.

P. madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente indicação visa atender uma demanda da população usuários e moradores da via supracitada, tendo em vista que tal indicação justifica-se com o grande fluxo de veículos e a falta de uma lombada elevada ou redutor de velocidade no local, pois é uma descida íngreme, na qual os veículos descem em velocidade muito elevada e acima do permitido.

Frisa-se que é de suma importância a lombada elevada ou um redutor de velocidade, pois aumentará a segurança dos pedestres que diariamente transitam pela região.

O fluxo de veículos é muito intenso nessa localidade, principalmente em horários de picos.

Dessa forma, uma lombada elevada ou um redutor de velocidade é medida totalmente eficaz para redução da velocidade dos veículos e, ao mesmo tempo, permite maior acessibilidade, por funcionar como faixa de pedestres em nível, atendendo também às normas de acessibilidade previstas na legislação.

Sendo assim, visando atender a uma necessidade da população local, bem como a fim de propiciar uma ordem segura na passagem dos veículos, remetemos a presente Indicação a esta Autarquia de Trânsito, na certeza de que a sua implementação possibilitará um trânsito mais harmônico e seguro para a região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA